

CORONAVÍRUS COVID-19

MAÇAMBARÁ/RS



17/04/2020

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO 22/2020

O município de Maçambará está atuante no enfrentamento à COVID-19. Os trabalhos de triagem tiveram continuidade no Ginásio Municipal, não tendo sido realizado nenhum atendimento.

O Laboratório Central do Estado enviou o resultado do teste realizado em um caso suspeito de Maçambará, tendo sido negativo para COVID-19.

Também teve continuidade o trabalho de controle de entrada e saída de pessoas por meio de barreiras sanitárias. No dia de hoje foi instalada uma barreira, com servidores do Município e do Exército Brasileiro, que abordaram todos os veículos, verificaram a temperatura dos passageiros e orientaram sobre medidas preventivas. Durante o dia foram abordados **57** automóveis, **37** caminhões, **3** motocicletas e **1** van, e verificada a temperatura de **165** pessoas. Também foi verificada a temperatura de **57** pessoas que estavam em ônibus que chegaram ou partiram de Maçambará. Não foi necessário encaminhar nenhuma pessoa à triagem.

No auditório do Centro Administrativo Municipal, durante a manhã, foi realizada capacitação dos profissionais de saúde, e à tarde foram realizadas reuniões com representantes do comércio para apresentar detalhes do novo Decreto Municipal que liberou o funcionamento dos empreendimentos desde que observadas diversas regras de higienização e capacidade de pessoas.

CONTINUAMOS COM 2 (DOIS) PACIENTES EM ISOLAMENTO DOMICILIAR.

Se qualquer cidadão apresentar sintomas gripais (tosse, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para respirar, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação baixa, sinais de cianose, batimento de asa do nariz, tiragem intercostal e dispneia) deverá procurar triagem de enfermagem no **ginásio municipal** no horário das **07 às 19h, todos os dias**. À noite disponibilizamos o seguinte número de telefone para orientações: **(55) 9.8447-3803**.

Classificação dos casos em Maçambará:

Suspeito: **0**
Confirmado: **0**
Descartados: **3**